



Estado do Rio Grande do Norte  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PATU**  
Rua Dr. José Augusto, 90 – Centro – CEP. 59.770-000  
CNPJ: 08.396.830/0001-91 Fax: (0xx84) 3361.2276  
E-mail: camaramunicipal\_patu@hotmail.com.br

**REQUERIMENTO Nº 058/2019 – CMP**  
**Patu-RN, em 19 de agosto de 2019.**

**Propositora: VEREADORA ANA KARLA FIGUEIREDO CAVALCANTE COSTA.**

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

Aprovado por Cláusula Única  
 Aprovado \_\_\_\_\_ Votos X \_\_\_\_\_ Votos  
 Rejeitado \_\_\_\_\_ Votos X \_\_\_\_\_ Votos  
 Acarreado \_\_\_\_\_

Patu-RN, 04/09/2019

[Assinatura]

**Ementa:** Requer do Poder Executivo Municipal que através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, que faça a instalação de luminárias e braços de postes nas comunidades rurais.

A Vereadora infra firmada, com base na Lei Orgânica do Município de Patu-RN, e nos termos do Regimento Interno, **requer** a Vossa Excelência que seja recebido e submetido à apreciação do Plenário desta Casa Legislativa o presente **REQUERIMENTO**, que solicita ao Poder Executivo Municipal que através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, que faça a instalação de luminárias e braços de postes nas comunidades rurais.

## JUSTIFICATIVA

Justifica-se o pleito acima mencionado, atendendo demandas populares, assim como é cobrada a taxa de iluminação pública por parte do município, e ainda sob o clima de insegurança que a zona rural também foi vítima, pedimos em caráter de urgência que este pleito seja solucionado. Foi relatado que existem postes sem luminárias, postes com luminárias queimadas, postes sem o braço, então, que possamos ouvir e ver as carências destes que são a base de quem mora na cidade, como diz a frase “se o campo não planta, a cidade não janta”.

Diante dos fatos ora expostos pedimos a aprovação da matéria.

Sala das sessões Francisco Francelino de Moura-Patu-RN, em 19 de agosto de 2019.

[Assinatura]  
**ANA KARLA FIGUEIREDO CAVALCANTE COSTA**  
**VEREADORA PROPOSITORA**

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU  
Protocolo pelo Livro 002 às Fls.  
Nº 065 sob o Nº 592/19  
Patu-RN, 19/08/2019  
[Assinatura]  
Secretário